



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

DECRETO N.º 141, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

**Altera Representantes no Conselho
Municipal do FUNDEB de Nova Laranjeiras.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a alínea a do artigo 1º do Decreto municipal nº 140 de 23 de março de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação.

a) 02 REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

TITULAR: Silvia Regiane Vorgenes

SUPLENTE: Sara Angélica Stuber

TITULAR: Dilciane Klos

SUPLENTE: Adriele Corrêa

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal